

São Paulo/SP, 26 de maio de 2022.

Ref.: Resumo das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.04.2022.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador do fundo de investimento DIOLIPE - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR - INVESTIDOR PROFISSIONAL (CNPJ/ME N° 11.138.905/0001-49), doravante denominado “FUNDO”, em atendimento ao disposto no artigo 77 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, informa que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29.04.2022, os cotistas deliberaram por aprovar:

- (i) As demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e
- (ii) A proposta de alteração do item 13.4, do Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”, que passará a vigorar com a seguinte redação:
“13.4 A prestação de serviços de auditoria externa do FUNDO é exercida pela KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29.”.

A nova redação do Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima expostas, entrará em vigor em **02 de junho de 2022**.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR